

INFOSIMPLES

Código de Conduta

29/04/2025

1. OBJETIVO

Este **Código de conduta** define diretrizes de comportamento e atuação esperados pela Infosimples e deve guiar a empresa em uma trajetória de consolidação da reputação já conquistada e de colaboração para a melhoria da sociedade.

2. ABRANGÊNCIA

Este código abrange a Infosimples, os seus sócios, colaboradores e, quando aplicável, também os seus fornecedores e clientes.

3. PRINCÍPIOS

As diretrizes deste código são balizadas pelos seguintes valores e princípios:

- Cumprimento das leis vigentes em todo o seu território de atuação.
- Combate à corrupção, ao trabalho infantil ou forçado e preservação do meio ambiente.
- Relacionamento respeitoso e ético com qualquer pessoa/entidade, não tolerando qualquer tipo de discriminação ou assédio.
- Adoção de medidas de segurança técnicas e organizacionais para proteger informações e ativos.
- Comprometimento em oferecer serviços de alta qualidade sempre.
- Trabalho eficiente, produtivo e transparente.
- Manutenção de um ambiente de trabalho saudável, positivo e amistoso, que não interfira negativamente na qualidade de vida de quem estiver na empresa.

4. DIRETRIZES

1. Operar de forma ética, moral e em concordância com a legislação vigente em todo o território de atuação da empresa.
2. Atender às boas práticas de segurança da informação e de tratamento de dados, notadamente a Política de Segurança da Informação (PSI) da Infosimples, tratar confidencialidade de informações com seriedade e compreender que atos e decisões ruins têm consequências igualmente ruins.

3. Combater a corrupção em todas as suas formas, não oferecendo pagamentos ou recompensas em troca de possível vantagem ou benefício a qualquer entidade do Poder Público ou do setor privado, não participando de negociatas ou propinas de qualquer natureza. Reconhecer que a Infosimples não adota qualquer posição política, de modo que não financiará candidato, partido ou movimento com interesses políticos.
4. Não oferecer ou receber qualquer tipo de benefício, presente ou artigo de valor nas relações que envolvam a Infosimples, visto que a empresa não tolera a possibilidade de obter vantagem comercial decorrente dessas condutas. Além disso, mesmo um presente concedido puramente com boas intenções pode gerar uma situação clara de conflito de interesse, constrangimento ou configurável como suborno.
5. Respeitar os Direitos Humanos e os Princípios do Direito do Trabalho, não admitindo trabalho infantil, forçado ou em condições análogas às de escravo, bem como qualquer outra forma de exploração.
6. Colaborar para a preservação do meio ambiente através de ações práticas, grandes ou pequenas, que estiverem ao alcance (eliminação de desperdícios, redução de consumo de recursos, compensação de emissões de carbono, etc).
7. Não tolerar discriminação, seja ela relacionado a qualquer atributo pessoal (raça, sexo, idade, orientação sexual, condição social, origem, religião, orientação política, características físicas, deficiência física, etc).
8. Não tolerar assédio de qualquer natureza (sexual, moral, bullying, stalking, etc), ameaças, intimidações ou comportamentos difamatórios.
9. Atender clientes com profissionalismo, eficiência, transparência, honestidade e respeito.
10. Relacionar-se com concorrentes e seus representantes de forma respeitosa e dentro de um contexto normal de concorrência, sem atitudes hostis ou difamatórias.
11. Cumprir a jornada de trabalho conforme esperado, definindo horários habituais de início e fim de trabalho e respeitando-os regularmente. Ter responsabilidade e bom senso para lidar com imprevistos. Não fazer cargas horárias superiores ao combinado.
12. Oferecer igualdade de acesso a oportunidades de desenvolvimento profissional e reconhecer o mérito individual.
13. Ter diariamente atitudes que criem um ambiente de trabalho seguro, saudável e respeitoso, que estimulem a produtividade, a busca por conhecimento e desenvolvimento pessoal, o prazer em trabalhar e que preservem o equilíbrio entre a vida profissional e a pessoal.